

FAMA FERRAGENS S/A.

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1963

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 1963, às 18,00 horas, na sede social, à Rua Piratininga, 288, em Santo Amaro, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas de Fama Ferragens S/A., representando 81,3% do capital social, de acordo com o número de assinaturas lançadas no Registro de Presença de Acionistas. Instalada a Assembleia, assumiu a presidência da Mesa, por aclamação, o Sr. João Moreno, que convidou a mim, Walter Vasco Toschi, para secretário. Declarando legalmente convocada e reunida a Assembleia, o sr. Presidente solicita a mim, secretário, que proceda a leitura do Edital de Convocação que foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio", nos dias 10, 11 e 12 do corrente, cujo inteiro teor é o seguinte: "Fama Ferragens S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 1963, às 18,00 horas, na sede social, à Rua Piratininga, 288, em Santo Amaro, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria para elevação do capital social e respectiva alteração do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 9 de outubro de 1963. (aa) Walter Vasco Toschi — Diretor." — Finda a leitura o sr. Presidente declarou estar de posse de uma proposta da Diretoria para elevação do capital social, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal, que agora submete à apreciação dos acionistas e cuja leitura então procedi e a seguir transcrevo: "Proposta da Diretoria — A Diretoria desta Empresa, em face do constante desenvolvimento das operações sociais, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30

de abril de 1963 que determinou manter em suspensão os lucros do exercício de 1962, para atender um novo aumento de capital e, tendo em vista as facilidades da Lei Federal 3.470, de 28-11-58, e disposições complementares que permitem a reavaliação dos ativos, vem propor o aumento do capital da Sociedade, de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), já totalmente integralizado, para Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros), mediante a utilização das seguintes verbas: 1) — Cr\$ 49.160.000,00 (quarenta e nove milhões, cento e sessenta mil cruzeiros) proveniente da reavaliação do Ativo Imobilizado, de acordo com os novos coeficientes de correção fixados pelo Conselho Nacional de Economia, a serem distribuídos em ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, entre os acionistas, na proporção do capital de cada um; 2) — Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros) a serem retirados do "Fundo de Reserva" e distribuídos da mesma forma do item anterior; 3) — Cr\$ 15.320.000,00 (quinze milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), pelo aproveitamento de Lucros em Suspensão, e distribuídos da mesma forma dos itens anteriores. Uma vez aceita a referida proposta, torna-se necessário a alteração do artigo 3.º dos Estatutos Sociais. Assim a Diretoria coloca-se à disposição do plenário para apresentar todos os esclarecimentos que forem julgados necessários à aprovação da proposta, São Paulo, 15 de outubro de 1963. (aa) João Moreno, Werner Gerhardt, Vicente Di Giovanni, Walter Vasco Toschi. "Parecer do Conselho Fiscal: Senhores Acionistas — Após detalhado exame dos termos da proposta da Diretoria de Fama Ferragens S/A., para a realização de um aumento de capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros), e, considerando devidamente as condições desse procedimento entendemos ser a proposta de grande interesse para a Empresa, recomendando-se a sua integral aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária especialmen-

te convocada para esse fim. São Paulo, 17 de outubro de 1963. (aa) Paulo Gomes Carneiro, Adolfo Rosenfeld, Ezequiel Gomes." — Finda a leitura o Sr. Presidente coloca o assunto em discussão. Examinada detidamente a matéria e fornecidos todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Presidente coloca o assunto em votação, verificando-se a aprovação da proposta da Diretoria em todos os seus termos, por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei. Concluída a votação, pediu o Sr. Presidente que a Assembleia Geral Extraordinária aprovasse a nova redação do art. 3.º dos Estatutos Sociais, o que foi procedido com o consentimento unânime dos presentes. Assim, aquele artigo passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3.º — O capital social é de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 105.000 (cento e cinco mil) ações ordinárias de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à opção dos senhores acionistas, que são representadas por títulos múltiplos assinados por dois Diretores." Em seguida, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse o sr. Presidente declara suspensa a Assembleia pelo espaço de tempo suficiente para que se pudessem lavar a presente Ata, que, na reabertura dos trabalhos é lida e aprovada sem restrições, sendo por mim, secretário, assinada, pelos senhores acionistas presentes e pelo sr. Presidente da Mesa que logo após declara encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 21 de outubro de 1963. (aa) Walter Vasco Toschi — Secretário da Mesa; João Moreno, Werner Gerhardt, Vicente Di Giovanni, Walter Vasco Toschi, Bruno Willy Zeidler, Max Eberhard Stroebel, Rodolfo Adinolfi, Moacyr Ricardo Barbosa, Leonor Bresciani, João Moreno — Presidente da Mesa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
João Moreno - Presidente da Mesa
Walter Vasco Toschi - Secretário

Lista de Distribuição do Aumento de Capital de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 105.000.000,00, representado pela emissão de 65.000 ações, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 1963

NOME E QUALIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS	NUMERO DE AÇÕES DISTRIBUIDAS, MEDIANTE:			Total de ações distribuídas	Total Distribuído
	Reavaliação do Ativo	Fundo de Reserva	Lucros em Suspensão		
1) BRUNO WILLY ZEIDLER, alemão, solteiro, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital	7.689	81	2.396	10.166	10.166.000,00
2) JOÃO MORENO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	7.767	83	2.452	10.402	10.402.000,00
3) WERNER GERHARDT, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	7.867	83	2.452	10.402	10.402.000,00
4) VICENTE DI GIOVANNI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	7.867	83	2.452	10.402	10.402.000,00
5) GOTTFRIED HORST MULLER, alemão, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital	6.155	65	1.918	8.138	8.138.000,00
6) MAX EBERHARD STROEBEL, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta Capital	3.438	37	1.071	4.546	4.546.000,00
7) WALTER VASCO TOSCHI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	3.266	35	1.017	4.318	4.318.000,00
8) WILLY DYER MC MULLAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital	2.458	26	766	3.250	3.250.000,00
9) RODOLFO ODINOLFI, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	783	8	244	1.035	1.035.000,00
10) MOACYR RICARDO BARBOSA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital	783	8	244	1.035	1.035.000,00
11) LAURISTON JOB LANE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital	577	7	180	764	764.000,00
12) LEONOR BRESCIANI, brasileiro, solteira, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital	410	4	128	542	542.000,00
	49.160	520	15.320	65.000	65.000.000,00

JOÃO MORENO
Diretor Presidente

São Paulo, 21 de outubro de 1963

WALTER VASCO TOSCHI
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

CERTIFICO que, "FAMA FERRAGENS S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 241.393, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de Novembro de 1963, a ata da assembleia extraordinária, realizada em 21 de outubro de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa estadual no valor de Cr\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de novembro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi e assinou: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subescrevo: Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Brito, secretário; José Carlos Madia de Souza, (39171 — Cr\$ 32.650,00)

MARANI
Matérias Primas S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1963

Aos cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e três, às 14 (quatorze) horas, na sede social nesta Capital, à Rua Boa Vista, n.º 162 — 11.º andar — conjunto 1.102, reuniram-se os Acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme assinaturas no livro de Presença de Acionistas, representando a totalidade do Capital Social. Assumiu a presidência da assembleia, por aclamação, o Diretor Senhor Theo Hess Von Gabriel, e convidou a mim, Augusto de Los Santos, para servir como Secretário ficando assim instalada a Assembleia. A seguir o Senhor Presidente declarou que esta Assembleia fora convocada para que os Senhores Acionistas deliberassem sobre uma proposta da Diretoria no sentido de elevar-se o Capital Social de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros), determinando então se procedesse à leitura, não

só dos anúncios de convocação que foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, edições de: 23, 24 e 25 de julho de 1963, respectivamente, como também a da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal e que são do seguinte teor: — 1.a) — Da Convocação — "Marani — Matérias Primas S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Rua Boa Vista, n.º 162 — 11.º andar — conjunto 1.102, nesta Capital, no dia 5 de agosto de 1963, às 14 (quatorze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre: — a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de julho de 1963 — p/ Marani — Matérias Primas S/A. — (a) — Theo Hess Von Gabriel — Diretor". 2.a) — Da Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: — A Diretoria de: Marani — Matérias Primas S/A., considerando o contínuo desenvolvimento dos negócios da Sociedade, exigindo sempre maiores disponibilidades financeiras e considerando, ainda a atual conjuntura econômica, julga necessária e mesmo oportuna propor aos Senho-

res Acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, a elevação do Capital Social de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros) sendo este aumento de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) representado por 24.000 (vinte e quatro mil) ações ordinárias comuns novas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, aumento este que será realizado, uma vez aprovado pelos Senhores Acionistas, com o aproveitamento de parte da conta "Lucros Suspensos", cujo imposto de renda já foi devidamente tributado. São Paulo, 27 de julho de 1963. (aa) Theo Hess Von Gabriel, Diretor e Kurt Schubach — Diretor 3.º) — Do Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de: Marani — Matérias Primas S/A., após terem examinado a proposta da Diretoria, datada de 27 de julho de 1963, relativa ao aumento do Capital Social de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 24.000 (vinte e quatro mil) ações ordinárias comuns novas e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, realizável com o aproveitamento de parte da conta "Lucros Suspensos", cujo imposto de renda já foi devidamente tributado, alterando-se deste arte o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais, são de parecer diante dos demais esclarecimentos prestados pela Diretoria, que o aumento em tela, pelas vantagens que acarretará aos negócios sociais, deva ser aprovado pelos Senhores Acionistas. São Paulo, 31 de julho de 1963. (aa) Lauro da Silva Oliveira, José Logullo e José Eduardo de Los Santos". Terminada a leitura o Senhor Presidente submeteu a proposta à discussão. Não tendo sofrido oposição, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Assim sendo o Senhor Presidente considerou definitivamente concluído o aumento do Capital Social de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros) e autorizada a Sociedade a emitir 24.000 (vinte e quatro mil), ações ordinárias comuns novas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Destarte deliberou a seguir a Assembleia que ficam alterados os Estatutos Sociais no: Capítulo II — Do Capital Social e das Ações — Artigo Quinto: O Capital Social é de Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros) dividido em 56.000 (cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, conversíveis de uma forma em outra, a pedido do interessado, por conta do qual correrão todas as despesas de conversão. Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelares de ações. Parágrafo segundo: — As ações enquanto não integralizadas permanecerão nominativas na forma da lei. Com a palavra o Senhor Presidente informa aos Senhores Acionistas que as ações referentes ao aumento ora aprovado serão distribuídas entre os Acionistas na proporção das que possuem presentemente. A seguir o Senhor Presidente informa que passará a tratar do último item da ordem do dia, e concedida a palavra a quem desejasse fazer uso da mesma. E como ninguém se pronunciou o Senhor Presidente agradece a todos pelo êxito dos trabalhos realizados e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi a mesma lida e posta em discussão e não tendo sofrido qualquer oposição, submetida a votos foi aprovada por unanimidade. E para constar, eu, Augusto de Los Santos, lavrei a presente que assino com o Senhor Presidente e todos os Senhores Acionistas presentes.

Augusto de Los Santos — Secretário
Theo Hess Von Gabriel — Presidente
p/ Theo Hesse S/A. — Exportadora e Importadora
Theo Hesse Von Gabriel
Kurt Schubach
Karl Heinz Todt
João Gomes Caldas
Augusto de Los Santos
Theo Hess Von Gabriel
Jair Wilson Salles
Esta ata é cópia autêntica do livro de Assembleias Gerais.
São Paulo, 5 de agosto de 1963,
Augusto de Los Santos

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "MARANI — MATERIAS PRIMAS S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 239.483, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de outubro de 1963, a ata da Assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de agosto de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova de pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração, escrevi, conferi e assinou. (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subescrevo e assinou: (a) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Virgílio Mota Leite Netto. (39.404 — Cr\$ 13.520,00) (6)